

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 26/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Ao abrigo da Portaria 28/98 de 9 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a participar a agricultura conduzida segundo métodos de produção biológica:

Sanguinho – Turismo Natureza nos Açores, Lda. 2 006,77 euros

Rua António Joaquim Nunes Silva n.º 31, R/C Dto

9500-022 Ponta Delgada

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 9 – Diversificação agrícola, Projecto 9.1 – Diversificação da produção agrícola, Acção B – Novas Culturas, código 04.01.02 – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

22 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.